



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 091/2018

Criação de Disciplina para o curso de Medicina

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011559/2018-64 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Nutrição e Metabolismo Aplicados à Síndrome Metabólica	Departamento de Clínica Médica	30	Semiologia I	Opcional

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação